

## Purificação Nunes

**De:** Anabela Santos em nome de DAC Correio  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de Setembro de 2012 10:20  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** FW: Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 142/XII(1ª)  
**Anexos:** 252.doc

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CSST Nº Único <u>242622</u> Entrada/Saída nº <u>669</u> Data <u>20.9.12</u>
---

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** quinta-feira, 13 de Setembro de 2012 15:46  
**Para:** DAC Correio  
**Assunto:** Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 142/XII(1ª)

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 142/XII(1ª)

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	142/XII(1ª)
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Fialho de Almeida, nº 3
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1070-128 LISBOA
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:spgl@spgl.pt">spgl@spgl.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	Em anexo: Posição da Direção do SPGL sobre o Projeto acima identificado.
<b>Data:</b>	13-09-2012 15:46:09



## **Apreciação do Projeto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a Precariedade**

### **Apreciação**

A apreciação do Projeto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a precariedade, apresentado por um grupo de cidadãos, suscita-nos os seguintes comentários:

O combate à precariedade tem vindo, de há muito, a constituir um dos objetivos programáticos mais importantes do SPGL e da CGTP-IN.

Com efeito, são inúmeras as iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos pelo SPGL, nomeadamente integrando ações desencadeadas pela CGTP-IN visando combater este flagelo social, que nega aos trabalhadores, especialmente aos mais jovens, o direito à estabilidade no emprego e, conseqüentemente, o direito à carreira e à valorização profissional, condições necessárias a uma vivência livre, condigna e potenciadora da realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Neste sentido, a presente iniciativa merece genericamente o nosso acordo, designadamente na parte em que preconiza a atribuição à ACT de competências específicas no âmbito dos seus poderes de fiscalização dirigidas ao combate à precariedade.

Lisboa, 10 de setembro de 2012

A Direção do SPGL